



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

DECRETO N° 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ADMINISTRAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para administrar o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito sob o CNPJ nº 13.442.141/0001-06, o Senhor Samuel Oliveira Santana – Prefeito Municipal, o servidor Senhor Geraldo Bispo Paciência Filho – Tesoureiro e a Senhora Tirza Lima Gomes Santana – Secretária Municipal de Assistência Social de Piritiba, com poderes especiais para:

- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Utilizar o Crédito Aberto na forma e condições;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
- Solicitar saldos e Extratos;
- Requisitar Talonário de Cheques;
- Autorizar Débito em Conta relativo às Operações;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheques;
- Requisitar Cartão Eletrônico;
- Sustentar/Contra-ordenhar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Efetuar Resgate / Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Saques – Conta Poupança;
- Efetuar Pagamento por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferência por Meio Eletrônico;
- Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
- Liberar Arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;
- Solicitar Saldos / Extratos de Investimentos;
- Encerrar Contas de Depósitos.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal

**Rua Francisco Horácio Sampaio, s/n. Cep:44830-000. Piritiba-BA- Tel.:74-3628-2153
CNPJ: 13.795.786/0001-22**